



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N° 01/2019

**Processo Seletivo para Doutorado Interinstitucional (*Dinter*) em Educação
Ingresso em julho de 2019**

1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo de ingresso no Doutorado Interinstitucional (*Dinter*) em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), entre a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e a Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac) a ser realizado nas instalações da UNIPLAC (Instituição receptora), na cidade de Lages/SC, a partir do mês de maio de 2019, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período e local

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 22 de abril a 30 de maio de 2019 no site da Universidade de Caxias do Sul (ucs.br) no link que segue abaixo:

<https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/doutorado-em-educacao-dinter-uniplac-pos001237/>.

A divulgação da homologação das inscrições será feita no dia 7 de junho de 2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Educação, no seguinte endereço:

<https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/>.

2.2 Taxa

A taxa de inscrição para o Doutorado Interinstitucional (*Dinter*) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul (UCS) em acordo de cooperação com a Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o PPGEdu – Curso de Doutorado Interinstitucional (*Dinter*) são os seguintes:

I - Formulário de Inscrição preenchido on-line.

II - Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III – Cópia do diploma e histórico escolar de graduação para alunos que obtiveram o título em outra IES. (dispensado para egressos da UCS)

IV - Cópia do diploma e histórico de Mestrado (frente e verso) obtido em curso reconhecido pela CAPES. (dispensado para egressos da UCS)

V - Em caso diplomas estrangeiros ou conveniados, estes deverão ter validação nacional.

VI – Cópia do RG ou Passaporte, se candidato estrangeiro.

VII – Cópia do CPF.

VIII - 1 foto 3x4.

IX – Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

X – *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq*, documentado com os comprovantes das publicações e participações em eventos nos últimos 5 anos.

XI – Memorial descritivo contendo o percurso formativo e profissional com no máximo 3 (três) páginas.

XII – Apresentação por escrito de Projeto de Pesquisa, indicando a linha de pesquisa e o Orientador escolhido. O projeto deverá seguir as normas da ABNT e ser entregue em 2 (duas) cópias: 1 (uma) impressa e 1 (uma) digital. (CD ou pendrive)

XIII – Carta de aceite do Orientador.

2.3.1 A documentação deverá ser entregue na sala 1126 do Bloco 1, na sede da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), situada na Av. Castelo Branco, nº 170, em Lages/SC.

Para documentos enviados por Sedex, a postagem deverá ser realizada até 5 dias antes do término do período de inscrição para o endereço abaixo.

Universidade de Caxias do Sul – Central de Atendimento

Inscrição no *Curso de Doutorado Educação – DINTER UNIPLAC*

Rua: Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Petrópolis - CEP: 95070-560 - Caxias do Sul - RS

3 LINHAS DE PESQUISA

O Doutorado Interinstitucional (*Dinter*), ofertado pelo PPGEd, terá a oferta de vagas nas seguintes linhas de pesquisa:

I - História e Filosofia da Educação.

II - Educação, Linguagem e Tecnologia.

4 VAGAS

Neste processo seletivo são oferecidas 15 (quinze) vagas.

5 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao PPGEd/UCS, em convênio com a UNIPLAC, no Curso de Doutorado Interinstitucional (*Dinter*) serão selecionados mediante avaliação nas etapas abaixo descritas:

I - A primeira etapa, de caráter eliminatório, será constituída pela análise do Projeto de Pesquisa com temática vinculada as linhas de pesquisa mencionadas no item 3 desse Edital (peso – 2 pontos) e ainda, uma prova escrita dissertativa, versando sobre “Educação na contemporaneidade” (peso – 3 pontos).

II – A segunda etapa, de caráter eliminatório, será composta por uma prova oral (peso – 3 pontos) e análise do *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes* documentado (peso – 2 pontos).

5.1 Primeira etapa – análise do projeto de pesquisa e prova escrita

5.1.1 A análise do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção levando em consideração os seguintes critérios: Ineditismo do problema de pesquisa; Aderência do Projeto a uma das linhas de pesquisa; Coerência e profundidade epistemológica e teórica; Pertinência do percurso metodológico; Viabilidade e exequibilidade da pesquisa.

5.1.2 A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e será avaliada segundo os critérios que seguem: atendimento ao enunciado da questão (critério eliminatório); análise pertinente e fundamentada, articulada a literatura indicada e a experiência profissional; consistência na argumentação; correção

lingüística, clareza e organização na elaboração das idéias; coerência e fluência do texto vinculado a área da educação.

5.1.3 A divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita será feita no dia 14 de junho de 2019, na página do Programa PPGEdU no seguinte endereço <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/>

5.2. Segunda etapa – prova oral, análise do *curriculum vitae* e memorial descritivo

5.2.1 Somente serão submetidos a prova oral os candidatos que forem aprovados na prova escrita.

5.2.2 A prova oral consiste na apresentação, pelo candidato, do Projeto de Pesquisa e terá duração de 10 (dez) minutos. Nessa apresentação o candidato poderá usar slides no formato .pdf. Serão analisados aspectos referentes aos itens que seguem: consistência teórico-metodológica do projeto e potencial para produção de conhecimento científico na Educação.

5.2.3 No caso de candidatos que na data da prova oral estiverem em outras unidades da federação ou em outros países, ou situados a distância superior a 100km da sede da UNIPLAC, estes poderão realizar a prova oral a distância, através de videoconferência, mediante solicitação que deverá ser encaminhada para o e-mail ppgedu@ucs.br com até 3 dias de antecedência.

5.2.4 A divulgação dos candidatos aprovados na prova oral será feita no dia 24 de junho de 2019, na página do Programa PPGEdU no seguinte endereço <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/>.

6. LOCAIS E DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Prova Escrita

A prova escrita será realizada no dia 12 de junho de 2019, às 14 horas, na sala 1128 do Bloco 1, na sede da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), situada na Av. Castelo Branco, nº 170, em Lages/SC.

6.2. Prova oral

A prova oral será realizada pela Comissão de Seleção do PPGEdU/UCS no dia 18 de junho de 2019, na sala 1128 do Bloco 1, em horário a ser comunicado aos candidatos no dia 14 de junho de 2019 a partir das 18 horas, pela internet, no site da UCS, no seguinte endereço: <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/>.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é formada por 4 (quatro) professores que integram o Corpo Docente Permanente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por esta Comissão em concordância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) no conjunto de etapas do processo de seleção que é composto por: prova escrita; prova oral; projeto de pesquisa; análise do *curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq; histórico escolar; memorial descritivo.

8.2 A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados para ingresso no PPGEdU/UCS/UNIPLAC

ocorrerá no dia 24 de junho de 2019, em lista publicada na página do Programa.

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

A confirmação de vaga e matrícula acontecerá no período de 01 a 05 de julho de 2019, na sede da UNIPLAC, na Av. Castelo Branco, nº 170, em Lages/SC.

10 INEXISTÊNCIA DE RECURSO

Em nenhum caso será acolhido pedido de reconsideração, seja do resultado da avaliação da prova escrita, seja da decisão da comissão de seleção relativamente à prova oral e à análise do Projeto Preliminar de Tese, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na turma do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Doutorado Interinstitucional UCS/UNIPLAC, que terá início em julho de 2019 com aulas na UNIPLAC.

Caxias do Sul, 18 de abril de 2019.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação